



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1863

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA	3
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio	3
Ouvidoria	7
Editais	7
Licitações e Contratos	10
Aviso de Contratação Direta	10
Aviso de Licitação	12
Compras	12
Dispensa de Licitação	12
Poder Legislativo	15
Comunicados	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1863

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 41.074, DE 15 DE MAIO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que LUCIANA GONÇALVES DE AMORIM SILVA, fora nomeada em 18/04/2023, com início de exercício em 15/05/2023, através da Portaria nº 35.818/2023, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, realizado nos dias 24 de março de 2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2019, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidor acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pelas Portarias nºs 33.176 de 09/10/2020 e 38.604 de 09/01/2025, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a partir de 15/05/2026, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, LUCIANA GONÇALVES DE AMORIM SILVA, ocupante do cargo de "INSPETOR DE ALUNOS", nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de maio de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUIS GUSTAVO GERMANO ALVES

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

P O R T A R I A Nº 41.075 DE 15 DE MAIO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CRISTIANO APARECIDO DA SILVA (15d)	20/05/2026	03/06/2026	12/04/2025 à 11/04/2026
MARIA ANGELICA OLIVEIRA DE SOUZA (20d)	08/06/2026	27/06/2026	04/06/2024 à 03/06/2025
VANESSA AP. DA SILVA LIMA CONCEIÇÃO (10d)	18/05/2026	27/05/2026	21/02/2025 à 20/02/2026

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de maio de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUIS GUSTAVO GERMANO ALVES

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1863

Página 3 de 15

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO - CIPA
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res Pq Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545 - casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO – GESTÃO 2025/2026. Aos (quinze dias) dias do mês de maio do ano de 2026 às 13h00 (uma hora da tarde), nas dependências da Casa dos Conselhos, reuniram-se os membros titulares conforme lista de presença anexa.

ERRATA – Fica registrado nesta ata, que na última divulgação “denominada 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA de 27/04” foi divulgada de forma errada, onde o correto seria 12ª reunião ficando corrigido nesta seguindo contagem correta.

ABERTURA – O Vice Presidente da CIPA Marcelo Alexandre da Silva cumprimenta todos os presentes, passa a palavra para os membros debaterem as pautas: **1ª PAUTA – MEMBROS PARA COMISSÃO DE ELEITORAL DA CIPA E OUTRAS:** A Técnica de Segurança Jacqueline iniciou a pauta comentando sobre a apresentação dos nomes dos servidores que estarão na comissão e foi comentada a dificuldade da comissão eleitoral em angariar escritos para a eleição CIPA 2026/2027 devido à baixa procura. A técnica de segurança informou que o SESMT tomara iniciativa de forma direta aos secretários, diretores e encarregados sobre a atuação da CIPA nos departamentos. Apresentando registros e comentários sobre os acidentes ocorridos, trazendo e apresentando os documentos registrados mantendo informado os membros sobre as ações. **2ª PAUTA – SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE AS NR (Normas Regulamentadoras):** o Vice Presidente Marcelo solicitou informações sobre a nova inclusão na NR-01, sobre ser obrigatória a gestão de riscos psicossociais no trabalho e reitera solicitações anteriores sobre “como é o entendimento do que é o assédio”. **3ª PAUTA – TRANSPORTE PARA SERVIDORES E OUTRAS:** o membro Murilo Antunes trouxe para a reunião para que verifique o transporte correto dos servidores municipais, para evitar o risco de acidentes, aonde o SESMT vai de alguma forma inspecionar as formas de transporte e orientar os superiores sobre as formas de se efetuar e a possibilidade de melhora. Outro caso apresentado pelo membro foi de um acidente ocorrido na cidade de Tupã/SP, onde no dia 14/05 ocorreu uma explosão de panela de pressão na cozinha de uma escola fazendo várias vítimas, sendo assim, questionado sobre os utensílios das cozinhas municipais, solicitamos ao SESMT abordagem no assunto, e o mesmo se prontificou que será colocado em prática um levantamento sobre o assunto junto à secretaria de educação.

O Vice Presidente agradeceu a todos os membros pela presença e declarou encerrada a reunião, às 15h30 (quinze horas e trinta minutos), onde foi aberto para os membros indicarem suas necessidades e debater sobre os assuntos e nada mais havendo foi realizada assinatura da ATA, do que para constar, eu Murilo Antunes Ferreira Souza, lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeterá para a aprovação dos demais membros, onde por sua vez aprovada a presente ata na íntegra será assinada pelos presentes.

VICE-PRESIDENTE – MARCELO ALEXANDRE DA SILVA.

TEC. DE SEGURANÇA - JACQUELINE MARIA DE SOUZA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1863

Página 4 de 15

MEMBRO – MURILO ANTUNES FERREIRA SOUZA. *Murilo Antunes Souza*

MEMBRO - MARGARETE PERES SERRANO. *Margarete P. Serrano*

MEMBRO – LUCIANO BORGES. *Luciano Borges*

MEMBRO – RENATA LEITE SANTOS. *Renata Leite Santos*

MEMBRO - ALMIR ROGÉRIO THEODORO. *Almir Rogério Theodoro*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1863

Página 5 de 15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO - CIPA.

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res Pq Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

15 / 05 / 2026

NOME	LOCAL DE TRABALHO	ASSINATURA
ALMIR ROGÉRIO THEODORO	VIGILÂNCIA	
ANTÔNIO CARLOS PREVIATO BAZZO	CORPO DE BOMBEIROS	
EMERSON WILLIANS GAVINHO BISPO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
JACQUELINE MARIA DE SOUZA	SESMT	
JOÃO ALBERTO DELATORRE DOS SANTOS	SESMT	
LUCIANO BORGES DE SOUZA	CRAS	
MARCELO ALEXANDRE DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MURILO ANTUNES FERREIRA SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
RENATA LEITE SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SIMONE BARBOSA BERNARDES	VIGILÂNCIA	
VICTOR HUGO ROCHA	GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	5 MS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1863

Página 6 de 15





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1863

Página 7 de 15

Ouvidoria

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Estado de São Paulo

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Aos 15 dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, a **Comissão de Seleção** designada pelo Prefeito Municipal de Martinópolis/SP, no âmbito do **Edital de Chamamento Público nº 001/2026**, cujo objeto é a seleção de representante titular e suplente dos Usuários de Serviço Público para composição do **Conselho de Usuários dos Serviços Públicos do Município de Martinópolis**, instituído pelo Decreto Municipal nº 6.034/2021, lavraram a presente Ata de Homologação das Inscrições, nos termos do item 5.5 do referido Edital.

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições foram realizadas no período de 22/04/2026 a 06/05/2026, pelo Protocolo Geral do Paço Municipal e por meio eletrônico, conforme estabelecido no item 5.2 do Edital.

Ao término do período de inscrições, foram registradas **04 (quatro) inscrições**, as quais foram submetidas à análise desta Comissão de Seleção quanto ao cumprimento dos requisitos e condições de participação previstos nos itens 4.1 e 4.2 do Edital.

2. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

A Comissão de Seleção procedeu à verificação das condições de admissibilidade de cada candidato inscrito, examinando os seguintes requisitos:

- Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Pleno gozo dos direitos políticos, comprovado mediante Título Eleitoral;
- Apresentação da Declaração de Idoneidade (Anexo II do Edital);
- Comprovação de residência e domicílio no Município de Martinópolis/SP;
- Ausência das vedações previstas no item 4.2 do Edital.

3. DO RESULTADO DA ANÁLISE

Após a análise dos documentos apresentados, a Comissão de Seleção verificou que todos os 04 (quatro) candidatos inscritos preencheram os requisitos exigidos pelo Edital, tendo suas inscrições consideradas aptas. A relação dos candidatos habilitados é a seguinte:

Nº	Nome do Candidato	Protocolo	Data Inscrição	Situação
01	LIZANDRA SANTANA RIBEIRO	2.964/2026	22/04/2026	HABILITADA
02	EULINA MOLINA PEREZ ALVES	3.013/2026	24/04/2026	HABILITADA

Assinado por 3 pessoas: ELEISMAR CRISTINA DE OLIVEIRA AMICCI, ADRIANA DA SILVA e VICTOR HUGO ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1.doc.com.br/verificacao/7BA0-8131-8784-C542> e informe o código 7BA0-8131-8784-C542





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1863

Página 8 de 15

03	DIRCEU BADARÓ	3.124/2026	28/04/2026	HABILITADO
04	ODETE DE GODOI BADARÓ	3.125/2026	28/04/2026	HABILITADA

4. DA HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Seleção **HOMOLOGA** as inscrições de todos os 04 (quatro) candidatos relacionados no item 3 desta Ata, por terem preenchido os requisitos e condições de participação estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026, declarando-os **HABILITADOS** ao processo seletivo.

5. DOS PRAZOS E PRÓXIMAS ETAPAS

Nos termos do item 5.6 do Edital, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de publicação do presente ato, para interposição de **recurso com efeito suspensivo** perante o Gabinete do Prefeito Municipal, por qualquer candidato que se sentir prejudicado pela decisão acima.

O recurso deverá ser protocolado por escrito, dirigido ao Prefeito Municipal, no Protocolo Geral do Paço Municipal, sito à Avenida Cel. João Gomes Martins, nº 525, Centro, Martinópolis/SP, no horário das 8h às 11h.

Transcorrido o prazo recursal sem impugnação ou após o julgamento dos eventuais recursos, a Comissão de Seleção procederá à **Etapa de Sorteio Público**, tendo em vista que o número de candidatos habilitados (04) é superior ao de vagas disponíveis (01 titular e 01 suplente), nos termos do item 6.3.3 do Edital. A data do sorteio será oportunamente divulgada por ato do Prefeito Municipal.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada pelos membros desta Comissão de Seleção, vai por eles assinada.

Martinópolis/SP, 15 de maio de 2026.

ELEISMAR CRISTINA O. AMICCI
Ouvidora Municipal

ADRIANA DA SILVA
Diretora Depto de Recursos Humanos

VICTOR HUGO ROCHA
Diretor Depto de Gestão Administrativa e Serviços Municipais.

Assinado por 3 pessoas: ELEISMAR CRISTINA DE OLIVEIRA AMICCI, ADRIANA DA SILVA e VICTOR HUGO ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7BA0-8131-8784-C542> e informe o código 7BA0-8131-8784-C542





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1863

Página 9 de 15



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7BA0-8131-8784-C542

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELEISMAR CRISTINA DE OLIVEIRA AMICCI (CPF 091.XXX.XXX-90) em 15/05/2026 16:43:45
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA DA SILVA (CPF 336.XXX.XXX-58) em 15/05/2026 16:44:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VICTOR HUGO ROCHA (CPF 364.XXX.XXX-39) em 15/05/2026 16:58:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7BA0-8131-8784-C542>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1863

Página 10 de 15

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 086/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2026

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 086/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026, **AUTORIZA** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **ALL-GUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.980.224/0001-10, com sede na Av. das Nações Unidas, nº 12901, Andar 2 – Conj. Oeste, Brooklin Paulista - SP, CEP 04-578-910, representante exclusiva da dupla Danilo e Davi, conforme consta da Carta de Exclusividade juntada a este processo de inexigibilidade, para a **Contratação de show artístico da DUPLA DANILO & DAVI para apresentação no dia 12 de junho de 2026, no evento FESTA DAS BARRACAS 2026 do município de Martinópolis/SP, em comemoração aos 87 anos de emancipação do município**, pelo valor global de **R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pela **Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura**.

Martinópolis/SP, 15 de maio de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E3A7-EE70-4A94-4849> e informe o código E3A7-EE70-4A94-4849





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1863

Página 11 de 15



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3A7-EE70-4A94-4849

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 15/05/2026 11:28:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E3A7-EE70-4A94-4849>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1863

Página 12 de 15

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PERSONALIZADOS, PARA PREMIAÇÕES DOS PARTICIPANTES DOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E DE LAZER ORGANIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.394,63 (sessenta mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos). **RECEBIMENTO DAS**

PROPOSTAS: até às 07hs45min do dia 03/06/2026 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 03/06/2026 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 03/06/2026 (horário de Brasília). **LOCAL:**

Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado".

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 15/05/2026 - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.

prestação de serviço de "Personal Chef" (cozinheiro particular), para o preparo de refeições durante a realização dos Jogos Regionais - Tupã 2026, pelo período de 10 (dez) dias, contemplando o preparo e fornecimento de café da manhã, almoço e jantar, incluindo o fornecimento de profissionais e todos os utensílios necessários ao adequado preparo das refeições, tais como panelas, formas, talheres, utensílios de corte, recipientes e demais itens indispensáveis, devidamente dimensionados para a produção e atendimento de aproximadamente 150 (cento e cinquenta) atletas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 22/05/2026.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (EDITAL) E ANEXOS: <http://177.91.125.85:8079/comprasedital/>.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://177.91.125.85:8079/comprasedital/>.

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 13h15.

Martinópolis/SP, 15 de maio de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (proc. licitatório/edital) Nº 093/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2026

DISPENSA/MODALIDADE Nº 036/2026

EXTRATO

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Compras e Almoarifado, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.778/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1863

Página 13 de 15



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROC. LICITATÓRIO/EDITAL) Nº 089/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026
DISPENSA/MODALIDADE Nº 033/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE LIVROS, COM CAPA DURA E REVESTIDOS DE PAPEL PERCALUX/ENCARPEL (REVESTIMENTO VINÍLICO, RESISTENTE E EMBORRACHADO), PARA O DEPARTAMENTO DE GESTÃO INSTITUCIONAL E EXPEDIENTE.

EMPRESA CONTRATADA: EMBACOM LTDA.

CNPJ: 47.156.456/0001-09.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.970,00.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento de Gestão Institucional e Expediente.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D24C-FEEA-A268-A9AA> e informe o código D24C-FEEA-A268-A9AA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1863

Página 14 de 15



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D24C-FEEA-A268-A9AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 15/05/2026 11:28:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D24C-FEEA-A268-A9AA>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1863

Página 15 de 15

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

CONSULTA POPULAR

LDO 2027

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PARTICIPE!

você pode ajudar na elaboração do
orçamento do município

DISPONÍVEL ATÉ 31/05

Endereço eletrônico: <https://martinopolis.sp.leg.br/>



LEIA O CÓDIGO QR, CLIQUE NO LINK NO SITE DA CÂMARA
OU ACESSE: <https://forms.gle/tq2ir4vxVwtBm59B7>

ACESSE E RESPONDA AO QUESTIONÁRIO

Realização:

Câmara Municipal de
Martinópolis/SP

